



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 035/2011

EM, 17 DE JUNHO DE 2011.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA
PELA LEI N° 892/92 DE 20.02.97 E
ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE
11.08.00”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009 e Ata nº 007/2011, que altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

TITULAR

- **MARIA ALCINDA PANÁ** – Rep. Poder Executivo
- **CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO** – Rep. dos Trabalhadores da Educação
- **ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES** – Rep. dos Trabalhadores da Educação
- **MÁRCIO GOMES PEREIRA** – Rep. de Pais de Alunos
- **IVANA BERTOLA CRISTALDO** - Rep. de Pais de Alunos
- **PAULO CÉSAR BÓZOLI** – Rep. Entidades Cíveis Organizadas
- **MIRIAN REGINA RIBEIRO** – Rep. Entidades Cíveis Organizadas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SUPLENTE

- APARECIDA DA SILVA JACOB – Rep. Poder Executivo
- ENEIDA FERREIRA DA SILVA – Rep. dos Trabalhadores da Educação
- MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS - Rep. dos Trabalhadores da Educação
- VILMA COSTA XIMENES – Rep. de Pais de Alunos
- MARIA ROSELI PEREIRA VALÉRIO – Rep. de Pais de Alunos
- VANESSA FUMIKO RIBEIRO – Rep. Entidades Cívis Organizadas
- EUGÊNIO DURIGON NETO – Rep. Entidades Cívis Organizadas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal